Edital de Leilão Judicial Unificado

8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1000542-34.2019.5.02.0008

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 24/03/2026, às 10:40 horas, através do portal do leiloeiro Fernando Domingues de Oliveira Júnior - www.trustbid.com.br serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ROZILEIDE DA PAZ LIMA ROCHA, CPF: 815.778.931-15, exequente, e ESCOVAS FIDALGA LTDA, CNPJ: 61.316.360/0001-91; IRIS - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA, CNPJ: 43.075.423/0001-83; LA BROSSE D'OREE COMERCIO DE ESCOVAS PARA CABELO LTDA, CNPJ: 10.474.298/0001-25; POLICERDAS INDUSTRIAL LIMITADA - EPP, CNPJ: 58.063.041/0001-07; MANOEL CANOSA MIGUEZ, CPF: 022.738.617-53; ROSA MARIA GANDARA CANOSA, CPF: 101.592.558-80; NATALIA GANDARA CANOSA, CPF: 334.735.298-00, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 45.439 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº: 97.227.045.000. DESCRIÇÃO: O LOTE DE TERRENO SOB Nº 45, da quadra B, do modulo 20, situado na Alameda Marfim, no loteamento denominado Riviera de São Lourenço, no perímetro urbano do Município de Bertioga, da Comarca de Santos, medindo: 41,21 metros em curva de frente, 33,39 metros do lado esquerdo e 21,97 metros nos fundos, encerrando área de 587,13m2, confrontando pela frente com a mencionada via pública, do lado esquerdo com o lote 44, nos fundos com sistema de recreio. Certificou o Oficial de Justiça (Id. 9f9e74f): "Endereço atualizado: Alameda Marfim, 172, Riviera de São Lourenço. Bertioga/SP (...) Benfeitorias não constantes na matrícula: Casa com 276,30m², com piscina e churrasqueira. Ocupação atual: Vazio, imóvel de temporada". OBSERVAÇÕES: 1) HÁ DÉBITOS DE IPTU (R$ 6.788,50 até 17/07/2024). 2) HÁ INDISPONIBILIDADES. 3) HÁ OUTRAS PENHORAS. 4) Conforme despacho do Juízo da Execução (Id. 8c843a9): "Este Juízo entende que as dívidas tributárias anteriores à hasta pública constantes do edital não acompanham o bem após a alienação, conforme o art. 130 do CTN, mas são passíveis de quitação pelo produto da arrematação, observada a preferência do crédito trabalhista. Consigne-se os valores dos débitos tributários municipais atualizados, referentes a dívida já inscrita e ainda não inscrita de IPTU, no importe de quase R$ 4.055,10, em 04/07/2025 (Id 5012a12). Consigne-se, por fim, que este Juízo não admite o parcelamento da arrematação em vista do disposto no art. 888 da CLT, que permite o sinal de 20% no ato e o pagamento total da arrematação em até 24 horas, via depósito judicial em conta vinculada ao processo desta 8ª Vara do Trabalho de São Paulo junto ao Banco do Brasil". Valor Total da Avaliação: R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Local dos bens: Alameda Marfim, 172, Riviera de São Lourenço. Bertioga/SP
Total da avaliação: R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados
Avenida Marquês de São Vicente, 235 – Bloco B – 2º andar
São Paulo-SP CEP: 01139-001
Telefone: (11) 3525-9294
E-mail: hastas@trt2.jus.br

Lance mínimo do leilão: 50%
Leiloeiro Oficial: Fernando Domingues de Oliveira Júnior
Comissão do Leiloeiro: 5%.

O leilão judicial será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica.

O **exercício do direito de preferência** deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: contato@trustbid.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão.

O arrematante, que não seja exequente no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, no repasse ao final do leilão, podendo os lotes ser desmembrados, salvo disposição em contrário constante do edital, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão.

Visitação dos bens: as 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN.